

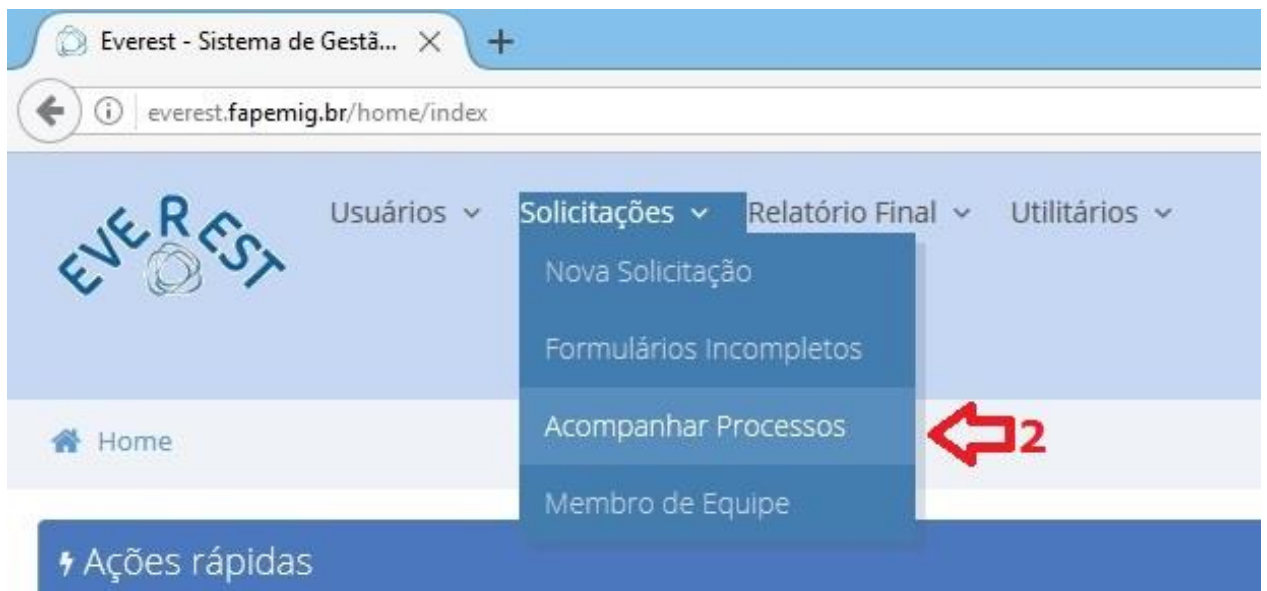
Passo a Passo para Submissão de [Bolsas](#) Vinculadas a [Projetos](#)

As bolsas só poderão ser implementadas após o pagamento de pelo menos uma primeira parcela do recurso do projeto.

O bolsista não poderá iniciar as atividades antes da autorização da Fapemig.

Informamos que a coordenação do projeto pode submeter o bolsista, que deve estar previamente cadastrado no Sistema Everest, seguindo os passos abaixo:

- 1 - Entrar no sistema Everest <http://everest.fapemig.br> e realizar o login;
- 2 - Clicar em “Solicitações”; “Acompanhar Processos”;



- 3 - Clicar em “Indicar Bolsistas”;

Acompanhar Processos

Usar um dos filtros abaixo para selecionar os processos.

Ano da Chamada/Modalidade: ou Ano do Processo:

Exibir resultados

PDF Excel Imprimir Copiar

Buscar:

Nº do Processo	Chamada/Modalidade	Situação	Observação	Relatório final	Indicar Bolsista
APQ-00000-12	07/2012 - Apoio a Projetos de Extensão em Interface com a Pesquisa	Processo: Reprovado			
APQ-00000-12	07/2012 - Apoio a Projetos de Extensão em Interface com a Pesquisa	Processo: Reprovado			
APQ-00000-12	07/2012 - Apoio a Projetos de Extensão em Interface com a Pesquisa	Processo: Reprovado			
APQ-00000-12	07/2012 - Apoio a Projetos de Extensão em Interface com a Pesquisa	Processo: Reprovado			
APQ-00000-12	14/2012 - Programa Pesquisa para o SUS - PPSUS-REDE	Processo: Em Execução Prestação de Contas: Não Submetido Relatório Final: Não Submetido		3	
APQ-00000-12	Organização de Eventos Tecnicos-Cientificos	Processo: Em Contratação			

4 - Clicar em “Implementar”;

Bolsa Vinculada [APQ-00000-12]

Exibir resultados

PDF Excel Imprimir Copiar

Buscar:

ID	Bolsa	Meses utilizados / disponíveis	Valor	Última Situação	Implementar	Encerrar	Histórico
00000	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL (NÍVEL III)	15 de 18	R\$ 1.521,30	Em preenchimento	4		
00000	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL (NÍVEL III)	15 de 18	R\$ 1.521,30	Encerrado			
00000	BOLSA DE APOIO TÉCNICO (NÍVEL II)	13 de 18	R\$ 1.072,89	Encerrado			
00000	BOLSA DE APOIO TÉCNICO (NÍVEL II)	15 de 18	R\$ 1.072,89	Encerrado			
00000	BOLSA DE GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (NÍVEL II)	15 de 18	R\$ 2.186,86	Submetido			
00000	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL (NÍVEL III)	4 de 4	R\$ 1.521,30	Esta bolsa já utilizou todos os meses.			
00000	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL (NÍVEL III)	4 de 4	R\$ 1.521,30	Esta bolsa já utilizou todos os meses.			
00000	BOLSA DE APOIO TÉCNICO (NÍVEL II)	4 de 4	R\$ 1.072,89	Esta bolsa já utilizou todos os meses.			
00000	BOLSA DE APOIO TÉCNICO (NÍVEL II)	4 de 4	R\$ 1.072,89	Esta bolsa já utilizou todos os meses.			
00000	BOLSA DE GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (NÍVEL II)	4 de 4	R\$ 2.186,86	Esta bolsa já utilizou todos os meses.			

Exibindo 1 a 10 de 13 resultados

< 1 2 >

5 – Clicar em “Escolher arquivo”, selecionar um arquivo para cada item da coluna descrição, clicar em “Enviar arquivo” e “Próximo” ([Vide listagem](#));

Descrição:	Arquivo atual	Enviar novo arquivo		Não Aplicável	Remover
Plano de Trabalho	APQ-00000-16-19747-Ptr1.pdf	<input type="button" value="Escolher arquivo"/>	Nenhum arquivo selecionado	<input type="button" value="Enviar arquivo"/>	
Justificativa	APQ-00000-16-19747-Jus1.pdf	<input type="button" value="Escolher arquivo"/>	Nenhum arquivo selecionado	<input type="button" value="Enviar arquivo"/>	
Declaração	APQ-00000-16-19747-Dlc1.pdf	<input type="button" value="Escolher arquivo"/>	Nenhum arquivo selecionado	<input type="button" value="Enviar arquivo"/>	
Comprovante Escolaridade	APQ-00000-16-19747-Ces1.pdf	<input type="button" value="Escolher arquivo"/>	Nenhum arquivo selecionado	<input type="button" value="Enviar arquivo"/>	
Histórico Escolar	APQ-00000-16-19747-Hes1.pdf	<input type="button" value="Escolher arquivo"/>	Nenhum arquivo selecionado	<input type="button" value="Enviar arquivo"/>	

Acrescentamos que a documentação a ser submetida por meio do sistema Everest é:

- a) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência correlata ao nível da bolsa;
- b) declaração assinada pelo bolsista, contendo os dizeres conforme **ANEXO I** (OBS: Declarações com assinaturas coladas/editadas serão reprovadas);
- c) plano de trabalho que deve ser constituído das responsabilidades do bolsista, descrição completa das atividades e **endereço específico do local** onde serão realizadas, cronograma mensal de execução atualizado e indicadores de desempenho, conforme **ANEXO II**;
- d) justificativa fundamentada para seleção e recrutamento do bolsista, que deve incluir os critérios adotados na escolha do bolsista em detrimento de outros candidatos;
- e) currículo do bolsista gerado pela Plataforma Lattes, que deve ser anexado no campo "Currículo Lattes". Uma vez que a escolaridade será comprovada na letra "a)", não será necessário o envio do "Histórico Escolar"

6 – Inserir o CPF do bolsista, o número de mensalidades e clicar em "Submeter".

Implementar bolsa vinculada [99999]

6 CPF ou e-mail do bolsista cadastrado no sistema *

CPF ou e-mail do bolsista cadastrado no sistema

Mensalidades *

número indicando a quantidade de meses, o máximo que pode ser solicitado para esta é XX

AVISO: A quantidade máxima de meses que pode ser solicitada para esta bolsa é de: XX mensalidade(s).

Observação

O nome do bolsista aparecerá nesse campo, se estiver cadastrado!

Inserir o número de mensalidades a serem concedidas.

- O número de mensalidades é limitado pela quantidade aprovada no projeto, quantas mensalidades já foram utilizadas nessa bolsa (para outros bolsistas) e o término do projeto.
- Não existe implementação com data anterior à data de preenchimento do sistema. As bolsas passam a vigorar apenas quando vinculadas no sistema e a gestora não pode efetuar pagamentos para períodos anteriores. Assim, muita atenção com o tempo de preenchimento.

Campo para preenchimento de observações que o coordenador achar relevante para a Fapemig em termos de gestão da bolsa. EX.: bolsista substituindo outro, substituição por desistência do bolsista...

O bolsista submetido e aprovado no sistema Everest até 14 de um determinado mês, e permanecendo ao menos 30 dias na bolsa, ele fará jus à bolsa referente àquele mês. Já se submetido e aprovado a partir de 15 de um mês, permanecendo ao menos 30 dias na bolsa, ele fará jus à bolsa relativa ao próximo mês.

A Deliberação nº 184, de 14 de junho de 2022 – Altera as disposições relacionadas a recebimento simultâneo das bolsas BIC, BIC-JR e BDCTI-VI com bolsas assistenciais, de manutenção ou permanência.

Informamos que os projetos possuem orçamento e prazo já aprovados previamente por meio de chamada pública, e não há previsão de licenças, férias ou outros afastamentos para os bolsistas vinculados.

ANEXO I

Declaração Bolsista

BOLSAS CONCEDIDAS NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA OU DE INOVAÇÃO

Eu, _____, CPF _____, declaro, para os devidos fins, que sou domiciliado(a) no estado de Minas Gerais e que não recebo bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada.

Declaro ainda que nem tenho vínculo de trabalho de qualquer natureza, assumindo o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento do plano de trabalho proposto e de manutenção do sigilo e da confidencialidade a respeito de qualquer informação relativa à execução do projeto.

Declaro ainda que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do coordenador do projeto ou de ocupantes de cargos de direção superior da FAPEMIG ou de outro concedente do projeto e das Outorgadas Executora e Gestora, se houver.

Declaro ainda, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época e assumo a responsabilidade de manter o coordenador do projeto e a FAPEMIG informados sobre eventuais alterações em minha situação, sob pena de cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

NOTA: Entende-se por vínculo de trabalho o vínculo jurídico estipulado, expressa ou tacitamente, entre uma pessoa física e outra, ou com pessoa jurídica, que a remunera pelos serviços prestados, abrangendo, dentre outras relações laborais, o trabalho autônomo, o trabalho eventual, o trabalho avulso, o trabalho decorrente de vínculo estatutário ou celetista, o trabalho exercido pelo Microempreendedor Individual, o trabalho exercido por sócio de empresa para o qual receba remuneração e o trabalho realizado por meio de vínculo empregatício, dentre outros.

Município, data

Assinatura do Bolsista

OBS: A assinatura também poderá ser digital, desde que comprovada a autenticidade.

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

MODALIDADE DA BOLSA																									
LOCAL DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES																									
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA																									
ASSINALE A PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA PLANEJADA PARA O PROJETO, COM A PARTICIPAÇÃO DO BOLSISTA (*)																									
<i>*Trabalhos individuais ou em cooperação, submetidos e/ou publicados</i>																									
	Artigos a serem publicados em revista especializada		Relatório/Notas Técnicas																						
	Trabalhos a serem apresentados em eventos técnicos-científicos		Participações em Eventos																						
	Outras (especificar):																								
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PELO BOLSISTA																									
Atividade	Mês de Execução																								
	<i>(Cronograma mensal - adequar conforme necessidade)</i>																								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12													